



TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 19/2025.

O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa n.º 19/2025 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA – EM ATENDIMENTO DA ORDEM JUDICIAL N.º 1000707-29.2025.8.26.0210** atendendo a Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do **Município de Guaíra/SP**, tudo conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do processo de dispensa, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a empresa FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES, inscrita no CNPJ N.º 47.985.189/0001-82, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com vigência de 12 meses, de acordo com Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Autorizo o Contrato da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$ R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- Funcional: 08.242.0015.2081.0000 – Proteção Social Especial – Recurso Próprio.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato/empenho consoante nos autos e demais providências.

Determino a convocação do licitante vencedor para assinatura do contrato.

Publique-se.

Guaíra/SP, 29 de abril de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal